

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para a Estação Meteorológica Aeronáutica do Pico, da Delegação Regional dos Açores.

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de novembro dois mil e vinte e três, pelas onze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho exarado pelo Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Telmo de Carvalho, em seis de setembro de dois mil e vinte e três, e constituído por: -----

Presidente do Júri: Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional dos Açores (DRA); -----

Vogais Efetivos: Rita Sofia Vieira Mota, Técnica Superior da Delegação Regional do Açores, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos. -----

No uso da sua competência decorrente, do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada de “Portaria”), a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1. Retificação da Ata n.º 2** -----
- 2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento** -----
- 3. Notificação aos candidatos admitidos, aos quais se aplica o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, da data da sua realização.** -----

Ponto um: -----

Tendo sido constatada a existência de um lapso de escrita na Ata n.º 2, no que concerne ao motivo de exclusão dos candidatos, Maria José da Costa Nunes e Roberto Manuel Miranda da Silveira, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à seguinte retificação: onde se lê: “...sem disciplinas de matemática e/ou física, conforme exigido no ponto 9.3 do aviso de abertura...” deverá ler-se: “...sem disciplinas de matemática e física conforme exigido no aviso de abertura...” -----

Ponto dois: -----

2.1. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, retificada conforme ponto anterior, a saber: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Carla Marlisa de Sousa Garcia	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura.
Emanuel Ernesto Medeiros Rodrigues	Candidato não formaliza a candidatura conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura.
Manuel Fernando Jorge Furtado	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura.
Manuel Rosa Rodrigues	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura.
Maria José da Costa Nunes	Candidata sem disciplinas de matemática e física, conforme exigido no aviso de abertura.
Nuno Miguel Antunes Nobre	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura.
Roberto Manuel Miranda da Silveira	Candidato sem disciplinas de matemática e física, conforme exigido no aviso de abertura.

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Carlos Eugénio da Rosa Bettencourt	Prova de Conhecimentos escrita
Marco António Vieira Macedo	Prova de Conhecimentos escrita

Ponto três: -----

3.1 Devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção prova de conhecimentos, serem notificados, que a mesma terá lugar em 27-11-2023, pelas 09h00, no Observatório Afonso Chaves, sito na Rua Mãe de Deus, s/n, Relvão, 9500-321 Ponta Delgada, com a duração máxima de duas horas. Para o efeito, deve o candidato ser portador de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). -----

3.2. Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da ata n.º 1. -----

3.3. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Carlos Miguel Soares Ramalho)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVO

(Rita Sofia Vieira Mota)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)